

3. **Justificativa do Valor para a Contratação**
- 3.1. O valor da contratação está orçado no valor total mensal de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido entre as Unidades Requiritantes:
- Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura de Óbidos, sob gestão da Secretaria de Administração, Orçamento, Planejamento e Finanças: R\$ 20.000,00.
 - Assessoria e Consultoria Contábil para o Fundo Municipal de Saúde, sob gestão da Secretaria de Saúde: R\$ 10.000,00.
 - Assessoria e Consultoria Contábil para o Fundo Municipal de Educação, sob gestão da Secretaria de Educação: R\$ 10.000,00.
 - Assessoria e Consultoria Contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social, sob gestão da Secretaria de Assistência Social: R\$ 6.000,00.
 - Assessoria e Consultoria Contábil para o Fundo de Meio Ambiente, sob gestão da Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 4.000,00.
- 3.2. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, na forma e condições das disposições do Termo de Referência e da Proposta Técnica apresentada.
- 3.3. Os valores ofertados demonstraram-se viáveis e compatíveis aos valores de mercado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades do mesmo porte de Óbidos, conforme documentos apresentados e acostados aos autos.
4. **Fundamentação Legal para a Contratação**
- 4.1. Considerando a natureza singular e especializada dos serviços, junto à notória qualificação e capacidade técnica da profissional, a referida contratação poderá ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o artigo 13, III, do mesmo diploma legal e suas alterações posteriores, bem como considerando o Art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 14.039/2020, que versa sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por profissionais de contabilidade;

Óbidos/PA, 11 de Janeiro de 2021.



Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração, Orçamento,
Planejamento e Finanças



Maria Zilda Bentes Souza
Secretária Municipal de Educação

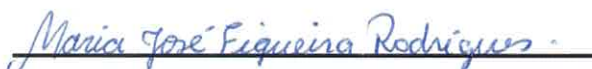


Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Municipal de Saúde



Aldanete Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Assistência Social



Tec. Maria José Figueira Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente